



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 85 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 167/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a seguinte dotação orçamentária no "Balancete Orçamentário da Despesa":

Unidade Gestora: 1 - Município de Itajaí

Órgão Orçamentário 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função 11 - Trabalho

Subfunção 334 - Fomento ao Trabalho

Programa 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca,

Ação 2.75 - Apoio à Instalação de Polo Tecnológico e Industrial

Despesa 518 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Valor: R\$ 200.000,00

Fonte do Recurso 1 - Recursos Ordinários

Destinação: 1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º desta emenda, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil de reais), será utilizado para acrescer as seguintes dotações orçamentárias no "Balancete Orçamentário da Despesa":

Unidade Gestora: 1 - Município de Itajaí

Órgão Orçamentário 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania

Unidade Orçamentária 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Função 8 – Assistência Social

Subfunção 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social

Ação 2.91 – Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar

Valor: R\$ 200.000,00

Despesa 201 - 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte do Recurso: 1 – Recursos Ordinários, Destinação 1.500.7000

Art. 3º Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Para a ação “Apoio à Instalação de Polo Tecnológico e Industrial” a despesa prevista na LOA 2024 é de R\$ 980.000,00. Em 2023, até a presente data, a Secretaria empenhou para a referida ação R\$ 380.500,00; no ano de 2022, R\$ 347.009,06. Ou seja, é possível minorar o valor da ação mencionada. Dessa forma, considerando a necessidade dos Conselhos Tutelares de nosso Município adquirirem veículos para o desenvolvimento de suas atividades, sugere-se a retirada de R\$ 200.000,00 da ação retro e sua colocação na ação “Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar”.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB